

Guia de Procedimento Convenção Regional



CSR HOW Brasil

V.1 – março 2025

Sumário

1.0	Propósito.....	2
2.0	Planejamento e Aprovação da Convenção	2
3.0	Otimização de Recursos e Uso de Tecnologia.....	2
4.0	O Comitê de Convenção.....	3
4.1	Comitê Executivo da Convenção	3
4.2	Subcomitês da Convenção	3
4.3	Requisitos para servir no Comitê Executivo e Subcomitês	3
4.4	Tempo Limpo Necessário para Servir na Convenção.....	4
5.0	O Comitê Executivo.....	4
6.0	Reuniões do Comitê de Convenção	4
7.0	Requisitos e Atribuições do Comitê Executivo.....	4
7.1	Coordenador(a)	4
7.2	Vice Coordenador(a)	5
7.3	Secretário(a)	5
7.4	Tesoureiro(a)	6
8.0	Subcomitês da Convenção	6
8.1	Subcomitê de Hospitalidade.....	6
8.2	Subcomitê de Entretenimento e Programação	7
8.3	Subcomitê de Inscrição	7
8.4	Subcomitê de Webmaster.....	7
8.5	Subcomitê de Material Promocional Requisitos:	8
9.0	Destituição Automática de Encargo.....	8
10.0	Revisão de Encargo	8
11.0	Uso da Marca de Narcóticos Anônimos	8
12.0	Resultado Financeiro.....	8
13.0	As 12 Tradições de Narcóticos Anônimos	9
14.0	Os 12 Conceitos de Narcóticos Anônimos	10

1.0 Propósito

As convenções de Narcóticos Anônimos são realizadas para promover a unidade dos membros da irmandade, celebrando a recuperação em um ambiente de companheirismo. Esses eventos incluem reuniões, atividades e momentos de lazer, proporcionando aos participantes uma experiência de diversão e conexão genuína. Desde a primeira convenção realizada no Brasil, em 1990, esses encontros são organizados pelos Comitês de Serviço Regionais, seguindo os princípios de NA e reforçando nosso compromisso com o propósito primordial de levar a mensagem ao adicto que ainda sofre.

Coordenar um evento dessa magnitude exige responsabilidade, planejamento e dedicação. Além da recuperação e do lazer, as convenções também servem como uma forma de fortalecer a presença de NA na sociedade, permitindo que nossa mensagem seja compreendida e compartilhada.

2.0 Planejamento e Aprovação da Convenção

Os interessados em organizar uma convenção regional de Narcóticos Anônimos devem submeter sua candidatura para o encargo de coordenador da convenção à assembleia regional, após dar início aos trabalhos, apresentar a proposta para a aprovação em plenária. A aprovação do evento inclui a definição de datas e nomeação dos principais cargos do Comitê Executivo. O planejamento deve observar prazos rigorosos para garantir que o evento ocorra de forma organizada e dentro dos princípios de NA.

Os cargos de Coordenador, Vice-Coordenador e Tesoureiro são eleitos em plenária, garantindo a participação democrática na escolha da liderança da convenção.

3.0 Otimização de Recursos e Uso de Tecnologia

Para garantir uma gestão eficiente e econômica, devemos priorizar soluções que otimizem recursos financeiros e operacionais. Sempre que possível, as reuniões do Comitê de Convenção devem ser realizadas de forma online, utilizando plataformas digitais acessíveis. Reuniões presenciais devem ocorrer apenas quando estritamente necessárias para a execução adequada do evento.

Além disso, é fundamental apoiar o uso de serviços profissionais e digitais, visando qualidade e melhores resultados. Algumas vantagens incluem:

Eficiência operacional: Softwares de gestão financeira e sistemas de inscrição automatizados reduzem erros e aumentam a produtividade.

Transparência e segurança: Soluções digitais permitem melhor rastreamento de transações e registros, garantindo responsabilidade financeira.

Redução de custos: O uso de ferramentas digitais pode minimizar gastos com papelada, deslocamento e processos manuais.

Maior alcance e engajamento: Plataformas online possibilitam uma comunicação rápida e eficiente com os participantes.

A adoção dessas práticas contribuirá para a realização de eventos mais organizados, acessíveis e sustentáveis.

4.0 O Comitê de Convenção

O Comitê de Convenção será responsável por todas as fases do planejamento e execução do evento. Este comitê será composto pelo Comitê Executivo e pelos Subcomitês. Por ser a CRNA uma convenção de todos os CSAs da região, é sugerido a participação dos MCRs e Delegados Regional nas reuniões e divulgação do evento e na análise das prestações de contas. Diferente das convenções unificadas, a estrutura é completamente focada na região que organiza o evento.

4.1 Comitê Executivo da Convenção

O Comitê Executivo será composto pelos seguintes servidores:

Coordenador(a)

Vice Coordenador(a)

Tesoureiro(a)

Secretário(a)

4.2 Subcomitês da Convenção

Os subcomitês são formados para garantir que cada aspecto da convenção seja bem-organizado. Eles reportam ao Comitê Executivo e são os responsáveis pelas tarefas específicas da convenção. Os subcomitês recomendados incluem:

Hospitalidade

Entretenimento e Programação

Inscrição

Webmaster

Material Promocional

Outros subcomitês podem ser formados conforme as necessidades específicas da convenção.

4.3 Requisitos para servir no Comitê Executivo e Subcomitês

Os requisitos para servir no Comitê Executivo e nos Subcomitês incluem:

Conhecimento teórico e prático dos Doze Passos, das Doze Tradições e dos Doze Conceitos para o serviço em NA.

Tempo disponível para realizar o serviço, inclusive durante fins de semana.

Compromisso regular com reuniões de recuperação.

Capacidade de aplicar os princípios espirituais do programa de NA.

4.4 Tempo Limpo Necessário para Servir na Convenção

Coordenador(a): 4 anos limpo.

Vice Coordenador(a): 5 anos limpo.

Tesoureiro(a): 5 anos limpo.

Secretário(a): 4 anos limpo.

Coordenadores de Subcomitês: 5 anos limpo.

5.0 O Comitê Executivo

O Comitê Executivo tem a responsabilidade de supervisionar todos os aspectos do evento. Ele gerencia o trabalho dos subcomitês e garante que o orçamento e cronograma sejam respeitados. A comunicação entre o Comitê Executivo e os Subcomitês deve ser constante, garantindo que as decisões sejam tomadas de maneira coordenada e eficiente.

As reuniões do Comitê Executivo serão realizadas regularmente, com pelo menos 15 dias de antecedência para reuniões ordinárias e 2 dias para reuniões extraordinárias. Essas reuniões podem ser realizadas virtualmente ou presencialmente, conforme necessidade.

6.0 Reuniões do Comitê de Convenção

Todas as reuniões do Comitê de Convenção devem ser agendadas e divulgadas previamente e ocorrer de forma regular. O objetivo das reuniões é compartilhar informações sobre o progresso do planejamento e resolver qualquer questão que possa surgir. A participação de todos os membros do comitê é fundamental para garantir o sucesso da convenção.

7.0 Requisitos e Atribuições do Comitê Executivo

7.1 Coordenador(a)

Requisitos:

Mínimo de 4 anos limpo.

Conhecimento dos 12 Passos, 12 Tradições e 12 Conceitos.

Habilidade em liderança e administração.

Disponibilidade de tempo para servir.

Experiência na organização de eventos de NA.

Frequência regular em reuniões de recuperação.

Atribuições:

Coordenar todas as reuniões do Comitê de Convenção.

Definir a pauta e liderar as discussões.

Organizar a execução das atividades dos subcomitês.

Assegurar que o orçamento da convenção seja respeitado.

Prestar contas à plenária e preparar relatórios financeiros e operacionais.

Vota somente para desempate.

7.2 Vice Coordenador(a)**Requisitos:**

Mínimo de 4 anos limpo.

Disponibilidade para servir como substituto do Coordenador.

Conhecimento dos 12 Passos, 12 Tradições e 12 Conceitos.

Frequência regular em reuniões de recuperação.

Atribuições:

Auxiliar o Coordenador na execução das suas funções.

Participar de todas as reuniões dos subcomitês para garantir alinhamento com o Comitê Executivo.

Assumir as responsabilidades do Coordenador em sua ausência.

7.3 Secretário(a)**Requisitos:**

Mínimo de 4 anos limpo.

Habilidade em confecção de atas e relatórios.

Conhecimento dos 12 Passos, 12 Tradições e 12 Conceitos.

Frequência regular em reuniões de recuperação.

Atribuições:

Elaborar as atas das reuniões do comitê.

Manter registros organizados de todas as reuniões e decisões.

Distribuir as atas aos membros do comitê no prazo de 10 dias após cada reunião.

7.4 Tesoureiro(a)

Requisitos:

Mínimo de 5 anos limpo.

Experiência em funções financeiras em eventos de NA.

Capacidade de organizar e gerenciar o orçamento da convenção.

Frequência regular em reuniões de recuperação.

Idoneidade financeira.

Atribuições:

Gerenciar todos os fundos da convenção, incluindo receita de inscrições e vendas de materiais.

Abrir uma conta bancária dedicada à convenção.

Preparar um orçamento detalhado em colaboração com os subcomitês e garantir a prestação de contas.

Deverá realizar apresentação de relatórios claros, precisos das despesas e repasses de todos os servidores, em todas as plenárias presenciais.

8.0 Subcomitês da Convenção

Cada subcomitê será responsável por uma área específica da organização da convenção.

Os subcomitês devem recrutar membros e garantir que as tarefas sejam realizadas de forma eficiente e organizada.

É necessário que todas as propostas elaboradas nos subcomitês sejam aprovadas pela plenária da convenção.

8.1 Subcomitê de Hospitalidade

Requisitos:

Mínimo de 5 anos limpo.

Experiência em organização de eventos de NA.

Habilidade em trabalhar em equipe.

Atribuições:

Organizar a recepção dos participantes da convenção.

Coordenar a equipe de staff e realizar o treinamento necessário.

Elaborar material informativo sobre transporte, saúde e segurança para os participantes.

Garantir o bem-estar dos convenionados durante o evento.

8.2 Subcomitê de Entretenimento e Programação

Requisitos:

Mínimo de 5 anos limpo.

Experiência em organizar eventos de entretenimento.

Habilidade em criar cronogramas de atividades.

Atribuições:

Organizar as atividades e atrações do evento.

Manter contato com fornecedores e coordenar as equipes de apoio.

Garantir que o cronograma do evento seja seguido.

8.3 Subcomitê de Inscrição

Requisitos:

Mínimo de 5 anos limpo.

Experiência com gestão de registros e pagamentos.

Habilidade em organizar processos de inscrição.

Atribuições:

Gerenciar todas as inscrições da convenção.

Desenvolver formulários de inscrição e garantir que os participantes recebam confirmação.

Garantir que todos os pagamentos sejam feitos à conta da convenção, seguindo os procedimentos financeiros estabelecidos.

8.4 Subcomitê de Webmaster

Requisitos:

Mínimo de 5 anos limpo.

Experiência em informática, redes sociais e design gráfico.

Atribuições:

Desenvolver e manter o site da convenção.

Cuidar da comunicação digital, como inscrições online e atualizações em redes sociais.

Criar e divulgar material promocional virtual.

8.5 Subcomitê de Material Promocional Requisitos:

Requisito:

Mínimo de 5 anos limpo.

Experiência com materiais gráficos e promoções.

Habilidade em gerenciar vendas e estoque.

Atribuições:

Criar e gerenciar materiais promocionais como camisetas, canecas e banners.

Definir orçamentos e prestar contas das vendas realizadas.

Garantir que todos os materiais sigam os princípios de Narcóticos Anônimos.

Disponibilidade de estar em eventos de NA para a venda do material.

9.0 Destituição Automática de Encargo

Volta ao uso de substâncias.

Mau uso dos recursos da irmandade.

Duas faltas consecutivas sem justificativa ou comunicação prévia.

Agressão física ou verbal contra outro servidor.

10.0 Revisão de Encargo

Não cumprimento das atribuições.

Prejudicar o bom andamento da convenção.

Má prestação de contas.

Agressão física e verbal, tanto virtualmente, grupo de whatsapp e presencialmente.

11.0 Uso da Marca de Narcóticos Anônimos

O uso da marca e logotipo de Narcóticos Anônimos deve seguir os padrões estabelecidos pelo Escritório Mundial de Serviço. Todo material promocional que utiliza a marca de NA deve ser aprovado pelo comitê e utilizado de acordo com as Doze Tradições.

12.0 Resultado Financeiro

Todo o resultado financeiro da convenção será revertido para a região organizadora, seguindo o princípio de autossustentabilidade de Narcóticos Anônimos. A convenção não é uma fonte de financiamento para projetos externos.

13.0 As 12 Tradições de Narcóticos Anônimos

1°. *O nosso bem-estar comum deve vir em primeiro lugar; a recuperação individual depende da unidade de NA.*

2°. *Para o nosso propósito comum existe apenas uma autoridade — um Deus amoroso que pode se expressar na nossa consciência de grupo. Nossos líderes são apenas servidores de confiança, eles não governam.*

3°. *O único requisito para ser membro é o desejo de parar de usar.*

4°. *Cada grupo deve ser autônomo, exceto em assuntos que afetem outros grupos ou NA como um todo.*

5°. *Cada grupo tem apenas um propósito primordial — levar a mensagem ao adicto que ainda sofre.*

6°. *Um grupo de NA nunca deverá endossar, financiar ou emprestar o nome de NA a nenhuma sociedade relacionada ou empreendimento alheio, para evitar que problemas de dinheiro, propriedade ou prestígio nos desviem do nosso propósito primordial.*

7°. *Todo grupo de NA deverá ser totalmente autossustentado, recusando contribuições de fora.*

8°. *Narcóticos Anônimos deverá manter-se sempre não profissional, mas nossos centros de serviço podem contratar trabalhadores especializados.*

9°. *NA nunca deverá organizar-se como tal; mas podemos criar quadros ou comitês de serviço diretamente responsáveis perante aqueles a quem servem.*

10°. *Narcóticos Anônimos não tem opinião sobre questões de fora; portanto o nome de NA nunca deverá aparecer em controvérsias públicas.*

11°. *Nossa política de relações públicas baseia-se na atração, não em promoção; na imprensa, rádio e filmes precisamos sempre manter o anonimato pessoal.*

12°. *O anonimato é o alicerce espiritual de todas as nossas Tradições, lembrando-nos sempre de colocar princípios acima de personalidades.*

14.0 Os 12 Conceitos de Narcóticos Anônimos

1º. Para cumprir o propósito primordial da nossa irmandade, os grupos de NA se uniram para criar uma estrutura que desenvolve, coordena e mantém serviços por NA como um todo.

2º. A responsabilidade e a autoridade finais sobre os serviços de NA permanecem com os grupos de NA.

3º. Os grupos de NA delegam à estrutura de serviço a autoridade necessária para cumprir as responsabilidades a ela atribuídas.

4º. A liderança efetiva é altamente valorizada em Narcóticos Anônimos. As qualidades de liderança devem ser cuidadosamente consideradas ao selecionar servidores de confiança.

5º. Somente um ponto de decisão e prestação de contas deve ser claramente definido para cada responsabilidade atribuída à estrutura de serviço.

6º. A consciência de grupo é o meio espiritual pelo qual convidamos um Deus amoroso a influenciar nossas decisões.

7º. Todos os membros de um corpo de serviço arcam com responsabilidade substancial pelas decisões desse corpo e devem poder participar plenamente dos processos de tomada de decisão.

8º. A nossa estrutura de serviço depende da integridade e eficiência de nossas comunicações.

9º. Todos os elementos da nossa estrutura de serviço têm a responsabilidade de considerar cuidadosamente todos os pontos de vista nos seus processos de tomada de decisão.

10º. Qualquer membro de um corpo de serviço pode requerer deste reparação por injustiça pessoal, sem medo de represália.

11º. Os recursos de NA devem ser utilizados para levar adiante nosso propósito primordial e devem ser administrados com responsabilidade.

12º. De acordo com a natureza espiritual de Narcóticos Anônimos, nossa estrutura deve ser sempre de serviço, nunca de governo.